

Guaratuba

IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Pero Lopes de Souza, irmão de Martim Afonso, quase ao mesmo tempo em que a este era doada por EI-Rei D. João III a capitania de São Vicente, recebia a doação da capitania de Santo Amaro, da qual uma parte compreendia o território situado ao sul daquela. Ficava seu limite norte a 12 léguas ao sul de Cananéia e ia acabar nas terras de Sant'Ana, mais ou menos em Laguna, em Santa Catarina, onde, segundo a Coroa portuguesa o meridiano de Tordesilhas mergulhava no Atlântico. Nessa parte da capitania de Santo Amaro, estava incluído o atual território paranaense.

Morto Pero Lopes de Souza, as contínuas sucessões fizeram com que a donatária fosse ter às mãos de Lobo de Souza, o que deu origem, então, à famosa questão judicial Vimieiro-Monsanto, pela posse dos direitos que D. Luiz de Castro, segundo conde de Monsanto, também neto de Martim Afonso, pretendia ter à capitania de Santo Amaro por progenitura, sendo mais velho que o primo, Lobo de Souza. Morto este, sem deixar herdeiros, a sucessão das capitanias coube à sua irmã, D. Mariana de Souza Guerra, condessa de Vimieiro, que também faleceu no correr da demanda. Sucederam-lhe o filho, D. Sancho de Faro e Souza, e o neto, D. Diogo, ambos condes de Vimieiro. Este último não deixando descendentes, legou à sua irmã, D. Mariana de Faro e Souza, condessa da ilha do Príncipe, todo o peso da herança e também o do litígio. A questão só teve fim quando, já falecidos o segundo conde de Monsanto e seu filho e sucessor, D. Álvaro Paes de Castro, assumiu a chefia da casa o neto em linhagem direta D. Luiz Alvares de Castro, conde de Monsanto e marquês de Cascaes. Foi vencedora do pleito a Casa de Monsanto. Em virtude disso, delegaram-se poderes a Manoel Rodrigues de Moraes para tomar posse das terras outrora doadas a Pero Lopes de Souza. Novos embargos foram tentados; sem efeito, no entanto.

Todavia, quando ainda corria acesa a disputa, em 1654, o capitão-mor de Itanhaém, Diogo Vaz Escobar, recebeu comissão do conde da Ilha do Príncipe para tomar posse de Paranaguá, que ficaria sob sua jurisdição. Na época, era capitão-mor de Paranaguá Gabriel de Lara, por ele nomeado "capitão-mor", que já o era, na condição de povoador da vila desde 1640. Cuidou-se, também, de fundar outras povoações no litoral sul de Santo Amaro. Simão Dias de Moura, que substituíra a Diogo Vaz de Escobar, por motivo de seu falecimento, em 1656, em nome do conde da Ilha do Príncipe, instalou uma póvoa na embocadura do Rio Saí, local bastante impróprio e insalubre, motivo pelo qual não prosperou.

No ano de 1709 o marquês de Cascaes ajustou com a Coroa portuguesa a venda da propriedade à antiga donatária, que retornou ao patrimônio real e a se



reger por lei comum, não mais pelas concessões registradas no Foral de Doação. E enquanto tudo isto acontecia, a primitiva povoação do Saí vegetava no total abandono.

Em 1765, foi restabelecida a capitania de São Paulo, e para governá-la foi nomeado, em julho daquele ano, D. Luis Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, que seguindo instruções expressas do marquês de Pombal, temeroso das intenções espanholas no Sul do Brasil, de imediato tratou de estabelecer novas povoações em regiões do litoral e do sertão.

Dois anos depois, seu primo e ajudante de ordens, o tenente-coronel Afonso Botelho Sampaio e Souza, foi mandado à vila de Paranaguá, com dupla incumbência: construir uma fortaleza, em ponto localizado na barra de sua imensa baía, e erguer povoação em Guaratuba, na faixa litorânea abaixo de Paranaguá, que também se situava nas antigas terras de Sant'Ana, então em completo abandono.

Escolheu-se para local do novo povoado, sítio a meia légua da barra, na margem esquerda e meridional da grande baía a que os Carijós denominavam Guaratuba (lugar de muitas aves, os guarás, de pernas vermelhas), justamente em angra que tinha à sua frente uma ilha rasa, a do Capim.

A baía, que os antigos navegantes apelidavam de "rio alagado", aproximadamente de forma elítica, comunica-se com o Atlântico através de estreito canal, o da Barra Sul, e é rodeada de altas elevações, coberta de espessa vegetação — Prata, Agudinho, Araraquara, Batatal, Bico, Torto e Cubatão, que fazem parte da Serra do Mar. Nela deságuam os rios Cubatão, Cubatãozinho, São João e Descoberto, que em seu curso despencam em belos saltos e cachoeiras e aí se disseminam inúmeras ilhas e ilhotas, muitas delas pantanosas e cobertas de mangues — Pescaria, Graças, Baixo Grande, Capim do Meio, Capim de Cima, Capim de Baixo, do Rato e dos Papagaios — e bancos de areia, que dificultam a navegação.

Para lá se transferiram todos quantos ainda residiam na pobre e precária povoação que já datava de mais de século, à foz do Rio Saí, cinco léguas ao sul, e chamada de Nossa Senhora do Bom Socorro, confundida, por Ayres de Casal e Pizarro de Araújo, como sendo Guaratuba. Essa nova e privilegiada situação — sobre a extinta de terra que separa a baía do alto-mar —, foi, de certa maneira, fruto do relatório feito pelo sargento-mor Manoel Gonçalves de Aguiar, que lá esteve em 1714, ao então governador da capitania de São Paulo, Francisco de Távora. O local já era, na época, habitado por alguns brancos e índios catequizados, que viviam da pesca, da caça e de incipiente atividade agrícola de sustento.

Em 27 de abril de 1771 o tenente-coronel Afonso Botelho Sampaio de Souza elegeu solenemente a vila nova de São Luís de Guaratuba, como sede do novo termo desmembrado do de Paranaguá. No dia seguinte foi benta a igreja matriz e nela celebrada a primeira missa, pelo padre Bento Gonçalves Cordeiro.

Quando, em 1820, por lá passou Auguste de Saint-Hilaire, a paisagem ainda conservava a majestade e a intacta tranqüilidade só encontradas nas regiões desér-



DATA DA CONSTRUÇÃO: 1766-1771.

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ

TOMBAMENTO ESTADUAL: PROCESSO Nº 35/72, INSCRIÇÃO Nº 34, LIVRO DO TOMBO HISTÓRICO. DATA: 29/02/1972.

TOMBAMENTO FEDERAL: PROCESSO Nº 21-T, INSCRIÇÃO Nº 13. LIVRO DAS BELAS ARTES, FL 32. DATA: 14/4/1941.

BIBLIOGRAFIA: ARQUIVOS DA CURADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ, CURITIBA.

CAZAL, PE. AYRES DE. COROGRAFIA BASÍLICA.

LEÃO, ERMELINO DE. DICIONÁRIO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARANÁ, CURITIBA, 1926-1928.

MARTINS, A. ROMÁRIO. HISTÓRIA DO PARANÁ, MELHORAMENTOS, SÃO PAULO, 1962.

PIZARRO DE ARAÚJO, MONSENHOR JOSÉ DE SOUZA E AZEVEDO. MEMÓRIA HISTÓRICA DO RIO DE JANEIRO, IMPRENSA NACIONAL, RIO DE JANEIRO, 1945.

SAINT-HILAIRE, AUGUSTE. VIAGEM A CURITIBA E PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA, USP, SÃO PAULO, 1978.

SOUZA, WASHINGTON LUIS PEREIRA DE. A CAPITANIA DE SÃO PAULO, BRASILIANA, CEN, SÃO PAULO, 1938. ARQUIVOS DO SPHAN.

SANTOS, ANTÔNIO VIEIRA DOS. MEMORIA HISTORICA, CHRONOLOGICA, TOPOGRAPHICA E DESCRIPTIVA DE PARANAGUÁ E SEU MUNICÍPIO, CURITIBA, 1962.

WESTPHALLEN, CECILIA MARIA. PEQUENA HISTÓRIA, DO PARANÁ, MELHORAMENTOS, SÃO PAULO, S.D.





ticas. “A Vila” - disse ele então - “não se compõe de mais de quarenta casas, sendo que quinze delas formam um semicírculo à beira d’água. As outras se localizam mais atrás, à volta de extensa praça coberta de relva, na extremidade da qual fica a Igreja Matriz. Da cidade tem-se magnífica vista para a baía, bem como de algumas de suas ilhas e da serra que a cerca. Das serras, a mais notável é a de Araraquara, situada bem à entrada da baía, pelo lado norte, quase em frente à vila. Outras serras, mais elevadas, são vistas ao longe, no fundo da baía. Suas poucas ruas são calçadas com castulhos, cascalho chamado berbigão, trazido dos sambaquis ou concheiros das proximidades”.

A força das marés, entretanto, tem cobrado preço elevado à cidade, ao longo do tempo: a destruição do trecho situado na orla da água, fazendo, progressivamente, recuar a faixa de terra onde se edifica seu centro histórico, o que já ocasionou o desmoronamento da antiga Casa de Câmara e Cadeia, sede da Prefeitura municipal. Essa casa e a da cidade da Lapa constituíam os únicos exemplares desse tipo de construção existente no Estado do Paraná.

Hoje promissor centro de atração turística, Guaratuba foi elevada à condição de cidade em 1892, assim permanecendo até 1938, quando, por força do decreto-lei estadual nº7.573, foi transformada em distrito do município de Paranaguá. Em 1947, no entanto, voltou a ser sede de município.

A Igreja matriz tinha, por orago, Nossa Senhora do Bonsucesso; e a vila, por patrono, São Luís. De linhas coloniais muito simples, esse templo foi edificado em alvenaria de pedra argamassada e atualmente divide-se em quatro corpos: nave, capela-mor, sineira e sacristia. Enquadrada por cunhais, arrematados por coruchéus, ambos em cantaria, a fachada principal é rasgada por portada e duas janelas à altura do coro. Todos os requadros da fachada são também em cantaria, vergas e sobrevergas arqueadas. O frontão é movimentado por graciosas curvas e contracurvas e vazado por óculo polilobulado. Encima-o cruz também lavrada em cantaria.

Diferentemente do partido quase sempre adotado na região, a torre sineira, obra do século XIX, se fixa recuada, diante da sacristia, à qual dá acesso através de porta emoldurada por requadro em cantaria, com verga e sobreverga arqueadas. (Aquarela de Debret, feita em 1827, mostra a matriz ainda sem a atual sineira, o que comprova sua posterior edificação).

Coroam a fachada principal dois coruchéus em cantaria. A cobertura compõe-se de duas águas, com telhas do tipo capa-e-canal, apresentando beiral em beira-seveira. Nas fachadas laterais há três janelas altas e uma porta central.

Toda a cantaria utilizada na edificação foi trazida, já lavrada, da Ilha do Mel, onde na ocasião estava sendo construída a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, o que faz supor tenha sido o templo projetado pelo tenente-coronel Afonso Botelho Sampaio de Souza.

O interior da igreja é bastante simples, com piso de tabuado e a nave, em abóbada de berço, tem forro de tábuas corridas, arrematado por cimalha. ✿



SOBRADO COLONIAL

Inexiste documentação a respeito do imóvel, um dos últimos remanescentes do período colonial, embora em termos iconográficos esteja registrado numa aquarela de Debret, de 1827, o que permite situar sua construção entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX. Trata-se de sobrado de planta quadrada, construído em alvenaria mista, pedra e tijolos, cobertura em telhado de quatro águas, telhas canal, arrematado por beira-seveira. Aberturas com requadros em cantaria, na fachada principal; nas laterais, em madeira, encimados por vergas curvas no primeiro e segundo pisos. Janelas em guilhotina, divididas em quadriculos, e divisórias internas em sistema de pau-a-pique com os vãos preenchidos com barro. Constitui-se, sem dúvida, em significativo exemplar da linhagem de sobrados edificados consoante o partido colonial espalhados pelo país. O imóvel era utilizado para comércio e moradia. Abandonado em meados da década de 70, rapidamente se deteriorou. Em 1994 foi recuperado e adaptado para restaurante. ✿



LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CORONEL AFONSO BOTELHO
ESQUINA COM RUA PROFESSOR GRATULINO DE FREITAS.
DATA DA CONSTRUÇÃO: FINS DO SÉCULO XVIII,
PRINCÍPIOS DO SÉCULO XIX.
PROPRIETÁRIO: PARTICULAR.
TOMBAMENTO ESTADUAL: PROCESSO Nº 17/66, INSCRIÇÃO
Nº 17. LIVRO DO TOMBO HISTÓRICO. DATA: 30/12/1966.
BIBLIOGRAFIA: ARQUIVOS DA CURADORIA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA DO PARANÁ.
REGISTRO DE IMÓVEIS, COMARCA DE PARANAGUÁ,
LIVRO 3-E. T. 188.
SAINT-HILAIRE, AUGUSTE DE. VIAGEM A CURITIBA E
PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA USP, SÃO PAULO, 1978.



